



**Ordenamento e Gestão Urbanística**  
*town planning and management*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Delimitação de uma Unidade de execução

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

**Identificação do/a requerente**

Nome: \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_  
Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

**Identificação do/a representante**

Nome: \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_  
Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**Pretensão**

Nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem o requerente na qualidade de representante do (s) proprietário (s) ou titulares de outros direitos reais relativos ao (s) prédio (s) abrangidos no plano, requerer à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a delimitação de uma unidade de execução, abrangendo as unidades prediais devidamente identificadas na planta de cadastro, anexa a este requerimento.

A operação urbanística a concretizar, na unidade de execução delimitada nos termos do artigo<sup>1</sup> \_\_\_\_\_, assegura um desenvolvimento urbano harmonioso, garante a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários e disponibiliza terrenos destinados a espaço público, designadamente zonas verdes, arruamentos, passeios e estacionamento, previstos no respetivo plano.

As parcelas de terreno estão localizadas na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), designada como \_\_\_\_\_, conforme o Anexo III do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), identificar quando aplicável

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:

- A delimitação de uma unidade de execução com os limites físicos constantes da planta de cadastro que se anexa;
- A previsão que essa unidade de execução seja concretizada de acordo com o sistema de cooperação, através de uma operação de reparcelamento que tem na sua base o programa urbanístico constante da planta de qualificação do solo e do relatório de fundamentação.

**Documentos instrutórios**

O pedido vem instruído com os elementos abaixo indicados:

Documento identificativo da totalidade dos proprietários ou titulares de outros direitos reais relativos aos prédios abrangidos no plano

Comprovativo de legitimidade do representante dos proprietários ou titulares de outros direitos reais relativos aos prédios abrangidos pelo plano

Planta de Delimitação da Unidade de Execução e Cadastro, elaborada à escala 1:1000

Programa urbanístico (desenhado) – Planta de qualificação do solo

Programa urbanístico (escrito) – Relatório de fundamentação

Proposta de contrato

<sup>1</sup> 54.º do Plano de Urbanização da Devesa/110.º do Plano Diretor Municipal

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Taxa paga pela guia \_\_\_\_\_

O/A Colaborador \_\_\_\_\_